



PORTARIA nº 764/2021



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, a viajar para cidade de Belém – PA, nos dias 08/06/2021 para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA e 09/06/2021 para participar de reunião na Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN e tratar de assunto referente a duplicação da entrada do Município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à Prefeita de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

RG: 7104165 PC/PA
CPF: 545.455.442-15
Banco Banpará
Ag: 094
CC: 739632-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de junho de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

CIENTE: _____